

ESTADO DO PARÁ

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CONCEDENTE:

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE À FOME - MDS**

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CRAS**

**End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA**

JUNHO/2014 - REVISÃO III

CAIXA
243 / 2014
Boi/01/14

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE
Nº 400.556-84/2012/FNAS/CAIXA, QUE ENTRE
SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS,
REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEIXE-BOI, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/13, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Peixe-boi, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.158/0001-41, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 400.556-84/2012/FNAS/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato de Repasse nº 400.556-84/2012/FNAS/CAIXA, de 28/12/12, realizado segundo os termos do Programa Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social do FNAS, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de setembro de 2015, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Unidade de Movimento		Data do Movimento	
Código	DV		

Evento		Produto	
Código	DV	Código	DV
05812	2	1248	0

Indicador do Registro	
4	4-Recebimento/Credito 5-Pagamento/Débito

Situação do Lançamento	
1	1-Normal 2-Estorno

Aviso

Unidade de Destino		Centro Custo Responsab.		Data Efetiva	
Código	DV	Código	DV		

Tipo de Analítico	
1-Sequencial 2-CPF	3-CNPJ 4-DPJ

Analítico	
Código	DV

Projeto

Empreendimento

Nº do Documento

Nº Conciliação

Seg / Carteira

Nome do Evento:
Recuperação de despesas com publicação no Diário Oficial da União.

Histórico:
Referente ao Termo Aditivo que prorroga a vigência para 30/09/15 do Contrato nº 400.556-84/2012 - FNAS
Prefeitura Municipal de Peixe-Boi/PA.

Quantidade	Valor – R\$
01	60,00

NORMA SOARES AFFONSO
Analista
Matr. 796.081-0
GIDUR/BE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do Responsável Pelo Preenchimento

Autenticação

Assinatura do Responsável Pela Unidade

LUDMILA R. S. MATTOS
Coordenadora de Filial
Matr. 065.831-4 - CREA/PA 11130-D
GE Governo Belém
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF: 00054013294-089812001064

60,00RC1001

arquivar na pasta do

Projeto do CRAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 2469D PA/35

Profissional: ANTONIO DE MIRANDA MOURAO

Fones: 32761205 - 99614719

Carteira: 2469D PA

C.P.F.: 03653706220

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa:

Registro:

C.N.P.J.:

Fone:

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CPF/CNPJ: 05149158000141

Fone: 9184524948

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CPF/CNPJ: 05149158000141

Fone: 9184524948

Endereço do Objeto: Trav. Armando Rodrigues da Silva sn Centro Peixe-Boi/ PA 76704000

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	165,30	Projeto

Valor: R\$ 1507

Data: 02/01/2013

Início: 02/01/2013

Entidade: Nenhuma

Descrição: Os Projetos: Arquitetônico, Estrutural, Fundação, Elétrico, e Hidrossanitário são padrão para o prédio do CRAS.

Prédio térreo

Estrutural e Fundação: 9,77 m²

Taxa padrão do solo adotada 2,5 KG/cm

Elétrico: 21 luminárias, 21 tomadas, 15 interruptores, e outros...

Hidrossanitário: 4 pontos de WC, 11 pontos hidráulicos, 09 pontos de ralos hemisféricos

Taxa: R\$ 60

Vencimento: 20/05/2013

Pagamento: 15/05/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 15/05/2013

Nota: 00100513007002413

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data: PEIXE BOI / 02-01-2013

Profissional: ENGº CIVIL ANTONIO DE MIRANDA MOURAO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PEIXE - BOI

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Antonio de Miranda Mourao
 Engenheiro Civil
 CREA/PA. 2469 D

SUMÁRIO

1 MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

3 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4 QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO (QCI)

5 COMPOSIÇÃO DO B.D.I - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

6 PEÇAS GRÁFICAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II

ÁREA DO TERRENO

$$15,00 \times 30,00 = 450,00 \text{ m}^2$$

ÁREA DO PRÉDIO

$$4,30 \times 6,56 + 4,60 \times 4,85 = 49,60 \text{ m}^2$$

$$12,40 \times 9,25 = 114,70 \text{ m}^2$$

$$= 164,30 \text{ m}^2$$

IMPLANTAÇÃO DA OBRA

TAPUME EM CHAPA COMPENSADA

$$\begin{array}{l} \text{**LAT. DIR. FUNDO} \\ 30,00 + 15,00 \end{array} = 45,00 \text{ m}$$

$$\begin{array}{l} \text{PERÍM. h} \\ 45,00 \times 2,20 \end{array} = 99,00 \text{ m}^2$$

** COMPREENDE O FECHAMENTO DA ESQUERDA (30m) E DO FUNDO (15m). A LATERAL DIREITA É DELIMITADA POR MURO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE; BARRACÃO DA OBRA

$$\begin{array}{l} \text{LARG. COMPRIM.} \\ 5,00 \times 6,00 \end{array} = 30,00 \text{ m}^2$$

PLACA DA OBRA

$$\begin{array}{l} \text{LARG. h} \\ 3,00 \times 2,20 \end{array} = 6,60 \text{ m}^2$$

SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA DO TERRENO

$$\begin{array}{l} \text{LARG. PROF.} \\ 15,00 \times 30,00 \end{array} = 450,00 \text{ m}^2$$

LOCAÇÃO DA OBRA (*GABARITO) - VER FOLHA Nº01

$$11,95 \times 22,00 = 262,90 \text{ m}^2$$

MOVIMENTO DE TERRA

PERÍMETRO DE BALBRAMES E PAREDES

VB1	VB4	VB6	VB17	VB21				
9,10	+ 3,45	+ 3,45	+ 3,15	+ 3,40				= 22,55 m
VB12	VB11	VB7	VB3	VB1	VB15			
4,29	+ 3,88	+ 3,45	+ 4,15	+ 3,15	+ 3,30			= 22,22 m
VB16	VB18	VB14	VB19	VB20	VB22b			
3,30	+ 12,25	+ 12,25	+ 12,25	+ 2,71	+ 6,15			= 48,91 m
VB10	VB8	VB20b						
4,15	+ 9,10	+ 9,39						= 22,64 m
VB9	VB5	VB2						
1,85	+ 2,15	+ 1,50						= 5,50 m
								= 121,82 m

TOTALIZAÇÃO

Baldran

extensões sem alvenaria

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II

	121,82	-	4,30	+	3,35	+	4,30	=	109,87	m
ESCAVAÇÃO MANUAL										
VIGA BALDRAME										
	larg. _{cava}	x	h _{cava}	x	P _{cava}					
	0,30	x	0,40	x	121,82	=	14,62	m³		
REATERRO										
	Vol. escav.	-	Vol. conc.	VB						
	14,62	-	4,93	=	9,69	m³				
REGULARIZAÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVA										
	larg. _{cava}	x	P _{cava}							
	0,30	x	121,82	=	36,55	m³				
ATERRO COMPACTADO										
	A _{predia}	x	h _{camada}							
	164,30	x	0,30	=	49,29	m³				
INFRAESTRUTURA										
BLOCOS DE FUNDAÇÃO										
	-	0,70	x	0,70	m	-	22,00	UNID.		
ESCAVAÇÃO MANUAL										
	dim. da escavação	h		quant.						
	1,00	x	1,00	x	0,70	x	22,00	=	15,40	m³
VOLUME DOS BLOCOS										
	0,70	x	0,70	x	0,60	x	22,00	=	6,47	m³
REATERRO										
	15,40	-	6,47	=	8,93	m³				
LASTRO EM CONCRETO MAGRO										
	-	e	=	0,10	m					
	seção dos blocos	e		quant.						
	0,70	x	0,70	x	0,10	x	22,00	=	1,08	m³
FORMA DE MADEIRA										
	Perím. do bloco	h		quant.						
	0,70	x	4,00	x	0,60	x	22,00	=	36,96	m³
CONCRETO fck 25mpa										
	seção dos blocos	h		quant.						
	0,70	x	0,70	x	0,60	x	22,00	=	6,47	m³
ARMADURA										
	Vol. conc.	Kg/m³								
	6,47	x	78,00	=	504,50	Kg				
PILARES (PESCOÇO)										
	-	0,12	x	0,30	m	-	h	=	0,80	m
	-	22,00	UNID.							
FORMA DE MADEIRA										
	Perím. da peça	h		quant.						
	0,12	x	2,00	+	0,30	x	2,00	=	0,84	m
	0,84	x	0,80	x	22,00	=	14,78	m³		
CONCRETO fck 25mpa										
	seção da peça	h		quant.						
	0,12	x	0,30	x	0,80	x	22,00	=	0,63	m³
ARMADURA										
	Vol. conc.	Kg/m³								
	0,63	x	78,00	=	49,42	Kg				
VIGA BALDRAME (VB) - 15x30cm										

ESCAVAÇÃO MANUAL

VIGA BALDRAME

$\text{larg}_{\text{CIVIS}}$		h_{CIVIS}		P_{CIVIS}			
0,30	x	0,40	x	121,82	=	14,62	m ²

REATERRO

Vol. _{escav.}	Vol. _{conc.} VB			
14,62	4,93	=	9,69	m ³

REGULARIZAÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVA

$$\text{larg}_{\text{cavus}} \times P_{\text{cavus}} = 36.55 \text{ m}^2$$

ATERRO COMPACTADO

$$A_{\text{predio}} \times h_{\text{canada}} = 49,29 \text{ m}^3$$

INFRAESTRUTURA

BLOCOS DE FUNDAÇÃO

- 0,70 x 0,70 m - 22,00 UNID.

ESCAVAÇÃO MANUAL

dim. da escavação		h		quant.			
1,00	x	1,00	x	0,70	x	22,00	= 15,40 m³

VOLUME DOS BLOCOS

$$0.70 \times 0.70 \times 0.60 \times 22.00 = 6.47 \text{ m}^3$$

REATERRO

$$15,40 - 6,47 = 8,93 \text{ m}^3$$

LASTRO EM CONCRETO MAGRO

seção dos blocos		e		quant.			
0,70	x	0,70	x	0,10	x	22,00	
						=	1,08 m³

FORMA DE MADEIRA

$$0,70 \times 4,00 \times 0,60 \times 22,00 = 36,96 \text{ m}^3$$

CONCRETO f_{ck} 25mpa

$$0,70 \times 0,70 \times 0,60 \times 22,00 = 6,47 \text{ m}^3$$

ARMADURA

Vol. conc.	Kg/m ³			
6.47	x	78.00	=	504.50 Kg

PILARES (PESCOÇO)

- 0,12 x 0,30 m - h = 0,80 m - 22,00 UNID.

FORMA DE MADEIRA

$$0,12 \times 2,00 + 0,30 \times 2,00 = 0,84 \text{ m}$$

$$0.84 \times 0.80 \times 22.00 = 14,78 \text{ m}^3$$

CONCRETO fck 25mpa

$$0,12 \times 0,30 \times 0,80 \times 22,00 = 0,63 \text{ m}^3$$

ARMADURA

Vol. conc.	Kg/m ³			
0.63	x	78.00	=	49.42 Kg

VIGA BALDRAME (VB) - 15x30cm

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II

		0,15	x	0,30	m	-	P	=	22,55	m	
	VB1	VB4		VB6		VB17		VB21			
	9,10	3,45	+	3,45	+	3,15	+	3,40	=	22,55	m
FORMA DE MADEIRA											
		perim. da forma									
	0,30	x	2,00	+	0,15				=	0,75	m
			P								
	0,75	x	22,55						=	16,91	m²
CONCRETO fck 25mpa											
		seção da peça						P			
	0,15	x	0,30	x	22,55				=	1,01	m³
ARMADURA											
		Vol. conc.						Kg/m³			
		1,01	x	78,00					=	79,15	Kg
VIGA BALDRAME (VB) - 12x30cm											
		0,12	x	0,30	m	-	P	=	71,13	m	
	VB12	VB11		VB7		VB3		VB1		VB15	
	4,29	3,88	+	3,45	+	4,15	+	3,15	+	3,30	= 22,22 m
	VB16	VB18		VB14		VB19		VB20		VB22b	
	3,30	12,25	+	12,25	+	12,25	+	2,71	+	6,15	= 48,91 m
											= 71,13 m
FORMA DE MADEIRA											
		perim. da forma									
	0,30	x	2,00	+	0,12				=	0,72	m
			P								
	0,72	x	71,13						=	51,21	m²
CONCRETO fck 25mpa											
		seção da peça						P			
	0,12	x	0,30	x	71,13				=	2,56	m³
ARMADURA											
		Vol. conc.						Kg/m³			
		2,56	x	78,00					=	199,73	Kg
VIGA BALDRAME (VB) - 18x30cm											
		0,18	x	0,30	m	-	P	=	22,64	m	
	VB10	VB8		VB20b							
	4,15	9,10	+	9,39					=	22,64	m
FORMA DE MADEIRA											
		perim. da forma									
	0,30	x	2,00	+	0,18				=	0,78	m
			P								
	0,78	x	22,64						=	17,66	m²
CONCRETO fck 25mpa											
		seção da peça						P			
	0,18	x	0,30	x	22,64				=	1,22	m³
ARMADURA											
		Vol. conc.						Kg/m³			
		1,22	x	78,00					=	95,36	Kg
VIGA BALDRAME (VB) - 12x20cm											
		0,12	x	0,20	m	-	P	=	5,50	m	
	VB9	VB5		VB2							
	1,85	2,15	+	1,50					=	5,50	m
FORMA DE MADEIRA											
		perim. da forma									

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II

	0,20	x	2,00	+	0,12	=	0,52	m
			P					
	0,52	x	5,50			=	2,86	m²
CONCRETO fck 25mpa			seção da peça		P			
	0,12	x	0,20	x	5,50	=	0,13	m³
ARMADURA			Vol. conc.		Kg/m³			
			0,13	x	78,00	=	10,30	Kg
VIGA BALDRAME (VB) - TOTALIZAÇÃO								
FORMA DE MADEIRA								
	15x30		12x30		18x30		12x20	
	16,91	+	51,21	+	17,66	+	2,86	= 88,65 m²
CONCRETO fck 25mpa								
	15x30		12x30		18x30		12x20	
	1,01	+	2,56	+	1,22	+	0,13	= 4,93 m³
ARMADURA								
	15x30		12x30		18x30		12x20	
	79,15	+	199,73	+	95,36	+	10,30	= 384,54 Kg
LASTRO EM CONCRETO MAGRO								
			e					
	0,15	x	0,30	x	0,10	x	22,55	= 0,10 m²
	0,12	x	0,30	x	0,10	x	71,13	= 0,26 m²
	0,18	x	0,30	x	0,10	x	22,64	= 0,12 m²
	0,12	x	0,20	x	0,10	x	5,50	= 0,01 m²
								= 0,49 m²
IMPEREMABILIZAÇÃO (VIGA BALDRAME)								
			P		h		nº de faces	
15x30			22,55	x	0,30	x	2,00	= 13,53 m²
12x30			71,13	x	0,30	x	2,00	= 42,68 m²
18x30			22,64	x	0,30	x	2,00	= 13,58 m²
12x20			5,50	x	0,20	x	2,00	= 2,20 m²
								= 71,99 m²
SUPERESTRUTURA								
PILARES - P14=P15=P17=P18								
	0,12	x	0,30	m	-	h = 5,73 m	-	4,00 UNID.
PILARES - P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12=P13=P16=P19=P20=P21=P22								
	0,12	x	0,30	m	-	h = 3,00 m	-	18,00 UNID.
FORMA DE MADEIRA								
			Perim. da peça					
	0,12	x	2,00	+	0,30	x	2,00	= 0,84 m
			P		h			
			0,84	x	5,73	x	4,00	= 19,25 m²
			0,84	x	3,00	x	18,00	= 45,36 m²
								= 64,61 m²
CONCRETO fck 25mpa			seção da peça		h		quant.	
	0,12	x	0,30	x	5,73	x	4,00	= 0,83 m³
	0,12	x	0,30	x	3,00	x	18,00	= 1,94 m³
								= 2,77 m³
ARMADURA								

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II

												=	43,83	m²	
PILARETES (PLATIBANDA)		-	0,12	x	0,20	m	-	h	=	1,03	m	-	50,00	UNID.	
FORMA DE MADEIRA															
	0,12	x	Perim. da peça												
			2,00	+	0,20	x	2,00					=	0,64	m	
			0,64	x	1,03	x	50,00					=	32,96	m³	
CONCRETO fck 25mpa															
			seção da peça					h		quant.					
	0,12	x	0,20	x	1,03	x	50,00					=	1,24	m²	
ARMADURA															
			Vol. conc.			Kg/m³									
			1,24	x	78,00							=	96,41	Kg	
VERGAS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO															
EXTENSÃO			2,00	x	1,20	+	10,00	x	1,40				=	16,40	m
			6,00	x	1,80	+	2,00	x	1,50				=	13,80	m
			4,00	x	2,60	+	6,00	x	2,45				=	25,10	m
			2,00	x	2,10	+	2,00	x	1,60	+	3,50		=	10,90	m
												=	66,20	m	
RUFO EM CONCRETO ARMADO															
EXTENSÃO			2,00	x	8,60	+	2,00	x	2,60				=	22,40	m
			2,00	x	2,90	+	2,00	x	3,90				=	13,60	m
												=	36,00	m	
FECHAMENTOS															
PERÍMETRO DAS PAREDES													=	109,87	m
			P					h _{paredes}							
			109,87	x				3,12					=	342,79	m²
PERÍMETRO DA PLATIBANDA															
	1,31	+	3,30	+	4,15	+	3,16	+	1,71	+	2,75		=	16,38	m
	2,04	+	3,15	+	4,90	+	1,14	+	12,25	+	9,25		=	32,73	m
	12,40												=	12,40	m
													=	61,51	m
			P					h _{platibanda}							
			61,51	x				1,03					=	63,36	m²
PERÍMETRO DA PROTEÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA															
	3,00	x	2,00	+	3,45	x	2,00						=	12,90	m
			P					h _{paredes}							
			12,90	x				3,00					=	38,70	m²
PERÍMETRO DA CALHA DE ÁGUA PLUVIAL															
	12,10	x	2,00	+	3,45	+	3,00						=	30,65	m
			P					h							
			30,65	x				0,20					=	6,13	m²
PERÍMETRO DO ABRIGO DE GLP															
	0,65	x	2,00	+	1,50								=	2,80	m
			P					h _{paredes}							
			2,80	x				0,90					=	2,52	m²
TOTALIZAÇÃO (FECHAMENTOS)															
			A _{paredes}		A _{platibanda}		A _{caixa d'água}		A _{calha}		A _{abrigo}		=	453,50	m²
			342,79	+	63,36	+	38,70	+	6,13	+	2,52		=		
COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÕES															
COBERTURA															
TELHAMENTO		ext.			larg. inclinada		nº de águas								
	12,10	x	4,37	x	2,00								=	105,75	m²
			ext.		larg. inclinada										

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II

	3,15	x	4,33	=	13,64	m²
	ext.		larg. inclinada			
	3,45	x	3,01	=	10,38	m²
				=	129,77	m²
CUMEEIRA				=	12,10	m
IMPERMEABILIZAÇÕES (VER ITEM LAJE PRÉ MOLDADA)						
LAJE PRÉ MOLDADA				=	35,55	m²
CALHA				=	8,28	m²
				=	43,83	m²
ESQUADRIAS						
Portas de Vidro (PV)						
	larg.		h	nº de peças		
PV 1	2,50	x	2,10	x	1,00	= 5,25 m²
PV 2	2,00	x	2,10	x	1,00	= 4,20 m²
						= 9,45 m²
Portas de Madeira (PM)						
PM 1	0,80	x	2,10	x	8,00	= 13,44 m²
PM 2	0,60	x	2,10	x	2,00	= 2,52 m²
PM 3	1,20	x	2,10	x	2,00	= 5,04 m²
						= 21,00 m²
Portas de Ferro (PF)						
PF 1	0,80	x	2,10	x	2,00	= 3,36 m²
PF 2	3,05	x	0,60	x	1,00	= 1,83 m²
PF 3	1,20	x	0,71	x	1,00	= 0,85 m²
						= 6,04 m²
Janelas de Alumínio (JA)						
	1,25	x	2,00	x	1,00	= 2,50 m²
	2,00	x	1,10	x	5,00	= 11,00 m²
	2,55	x	0,50	x	1,00	= 1,28 m²
	1,20	x	1,10	x	2,00	= 2,64 m²
	3,15	x	0,50	x	1,00	= 1,58 m²
	1,65	x	2,00	x	1,00	= 3,30 m²
	0,75	x	2,00	x	1,00	= 1,50 m²
						= 23,79 m²
REVESTIMENTOS						
Chapisco (Paredes)						
	Aaiv.		nº de faces			
	453,50	x	2,00	=	907,00	m²
Chapisco (Teto)						
ACESSO COBERTO / RECEPÇÃO				*	=	26,18 m²
*MEDIDA OBTIDA COM FERRAMENTA DO PROGRAMA AUTOCAD 2013						
WC MASC / WC FEM.	2,84	x	3,30	=	9,37	m²
				=	35,55	m²
	A _{paredes}		A _{teto}			
	907,00	+	35,55	=	942,55	m²
Emboço/Cerâmica						
			Perím. do ambiente		h _{revestim.}	
WC PNE I	2,00	x	2,00	+	1,70	x 2,00 x 3,02 = 22,35 m²
WC PNE II	2,00	x	2,00	+	1,70	x 2,00 x 3,02 = 22,35 m²
WC COLETIVO I	1,20	x	2,00	+	2,00	x 2,00 x 3,02 = 19,33 m²
WC COLETIVO II	1,20	x	2,00	+	2,00	x 2,00 x 3,02 = 19,33 m²
A. DE SERVIÇO	1,30	x	2,00	+	2,55	x 3,02 = 15,55 m²
COPA	3,30	x	2,00	+	1,60	x 2,00 x 3,02 = 29,60 m²

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II

ALMOX.	3,30	x	2,00	+	1,50	x	2,00	x	3,02	=	28,99	m²
Reboco (Paredes)										=	157,49	m²
			A_{chapisco}		$A_{\text{cerâmica}}$							
			907,00	-	157,49					=	749,51	m²
Reboco (Teto)		=	Área de chapisco (teto)									
			A_{paredes}		A_{teto}					=	35,55	m²
			749,51	+	35,55					=	785,06	m²
PISOS/PAVIMENTAÇÕES												
Camada regularizadora/Piso cerâmico PEI V												
ATENDIM. FAMILIAR	4,00	x	3,00							=	12,00	m²
*RECEPÇÃO										=	22,60	m²
WC PNE I	1,70	x	1,50							=	2,55	m²
WC PNE II	1,70	x	1,50							=	2,55	m²
WC COLETIVO I	1,20	x	2,00							=	2,40	m²
WC COLETIVO II	1,20	x	2,00							=	2,40	m²
*ACESSO COBERTO										=	6,25	m²
ALMOXARIFADO	3,30	x	1,50							=	4,95	m²
COPA	3,30	x	1,60							=	5,28	m²
ÁREA DE SERVIÇO	1,30	x	2,55							=	3,32	m²
CIRCULAÇÃO	10,55	x	1,35							=	14,24	m²
SALA MULTIUSO	8,75	x	4,00							=	35,00	m²
SALA DE COORDENAÇÃO	6,00	x	3,30							=	19,80	m²
ESPAÇO EXTERNO	3,35	x	4,15							=	13,90	m²
										=	147,24	m²
* MEDIDAS TOMADAS COM FERRAMENTAS DO PROGRAMA AUTOCAD/2014												
Lastro em concreto simples												
	A_{piso}		esp.									
	147,24	x	0,07							=	10,31	m²
Piso tátil em borracha (placas 25x25cm)												
	Extensão		larg. da placa									
	32,84	x	0,25							=	8,21	m²
Piso tátil em placa cimentícia (placas 25x25cm)												
	Extensão		larg. da placa									
	70,51	x	0,25							=	17,63	m²
Rodapés												
ATENDIM. FAMILIAR	4,00	x	2,00	+	3,00	x	2,00			=	14,00	m
SALA MULTIUSO	8,75	x	2,00	+	4,00	x	2,00			=	25,50	m
*RECEPÇÃO										=	14,17	m
*ACESSO COBERTO										=	6,56	m
SALA DE COORDENAÇÃO	6,00	x	2,00	+	3,30	x	2,00			=	18,60	m
CIRCULAÇÃO	10,55	x	2,00	+	1,35					=	22,45	m
ESPAÇO EXTERNO	4,00	+	1,65	+	0,50	+	0,85			=	7,00	m
										=	108,28	m
Calçada												
			Interna/Externa				rampas					
	23,18	+	129,00	+	5,50					=	157,68	m²
FORROS												
PVC com entarugamento em madeira												
	A_{piso}		A_{lojas}									
	147,24	-	34,46							=	112,78	m²
PINTURA												
Emassamento/Pintura Acrílica												
PAREDES/TETOS	A_{paredes}		A_{teto}									
	749,51	+	35,55							=	785,06	m²

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II**Emassamento/Pintura a Óleo****ESQUADRIAS**

A_{portas} nº de faces
21,00 x 2,00

= 42,00 m²

Esmalte/Zarcão**PORTAS/PORTÕES**

$A_{\text{portões}}$ nº de faces
8,04 x 2,00

= 12,08 m²

CORRIMÃO**Perímetro**

2,00 x 1,10 + 2,00 x 2,50 = 7,20 m
2,00 x 1,10 + 2,00 x 1,00 x 4,00 = 16,80 m

= 24,00 m

P área da circunferência
24,00 x 2,00 x 3,14 x 0,02415

= 3,64 m²

GRADES DE FERRO

0,80 x 3,15 + 0,80 x 3,15 x 2,00 = 7,56 m²
0,80 x 2,00 x 2,00 + 0,80 x 2,00 = 4,80 m²
0,80 x 0,80 x 2,00 = 1,28 m²

= 13,64 m²

portões corrim. grades
12,08 + 3,64 + 13,64

= 29,36 m²

INSTALAÇÕES**Telefônicas****Eletroduto PVC 20mm**

11,00 + 1,60 + 9,80 + 7,20

= 29,60 m

Cabo telefônico CI-50 com 10 pares

29,60 x 1,30

= 38,48 m

Hidráulicas**Tubo PVC Ø25mm**

0,67 + 0,56 + 0,99 + 0,47 + 1,58 = 4,27 m
1,81 + 2,15 + 1,71 + 0,37 + 1,39 = 7,43 m

= 11,70 m

Tubo PVC Ø32mm

1,68 + 1,14 + 1,62 + 7,08 + 1,10 = 12,62 m
1,89 + 6,12 + 6,00 + 1,14 + 1,47 = 16,62 m

= 15,43 m

3,00 + 2,23 + 5,00 + 4,00 + 1,20

= 44,67 m

Sanitárias**Tubo PVC Ø100mm**

0,90 + 0,90 + 0,52 + 0,90 + 0,85 = 4,07 m
7,51 + 7,11 + 7,79 + 2,72 + 0,81 = 25,94 m

= 11,51 m

2,75 + 4,23 + 1,68 + 1,19 + 1,66

= 5,83 m

0,48 + 2,77 + 1,10 + 1,48 + 0,00

= 47,35 m

Tubo PVC Ø50mm

2,04 + 0,61 + 0,00 + 0,00 + 0,00 = 2,65 m
1,53 + 3,12 + 0,73 + 3,12 + 0,00 = 8,50 m

= 11,15 m

Ventilação**Tubo PVC Ø40mm**

0,41 + 1,57 + 0,40 + 0,28 + 0,51 = 3,17 m
0,78 + 0,77 + 0,45 + 1,29 + 0,00 = 3,29 m

= 6,46 m

Águas Pluviais**Tubo PVC Ø100mm**

4,54 + 5,50 + 5,50 + 5,50 + 5,50 = 26,54 m
5,30 + 5,70 + 5,65 + 4,85 + 4,54 = 26,04 m

= 19,40 m

3,44 + 1,41 x 4,00

= 11,85 m

3,44 + 0,51 x 3,00

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II

Curva PVC Ø100mm	=	83,83	m
Caixa de passagem	=	7,00	un.
	=	10,00	un.

Bancos em concreto armado	-	ext.	=	2,00	m	-	3,00	UNID.
---------------------------	---	------	---	------	---	---	------	-------

CONFORME INDICADO NA FOLHA Nº05

BLOCOS -	0,4	x	0,40	x	0,40	-	6,00	UNID.
----------	-----	---	------	---	------	---	------	-------

Escavação

	seção da vala			h		quant.		
Concreto	0,80	x	0,80	x	0,50	x	6,00	= 1,92 m³

Reaterro

$$\text{Reaterro} = 0,40 \times 0,40 \times 0,40 \times 6,00 = 0,38 \text{ m}^3$$

Lastro

Lastra	1,92	0,38	=	1,54	m ²
--------	------	------	---	------	----------------

Forma

$$\text{Forma} \quad \begin{array}{c} \text{seção da peça} \\ 0,40 \quad \times \quad 0,40 \end{array} \quad \times \quad \begin{array}{c} e \\ 0,10 \end{array} \quad \times \quad \begin{array}{c} \text{quant.} \\ 6,00 \end{array} \quad = \quad 0,10 \quad \text{m}^2$$

Armatura

$$\text{Armadura} \quad \begin{array}{ccccccc} & \text{perim. da peça} & & h & & \text{quant.} & \\ 0,40 & \times & 4,00 & \times & 0,40 & \times & 6,00 & = & 3,84 & \text{m}^2 \end{array}$$

10.0mm

$$10.0\text{mm} \quad \text{consumo} = 0,63 \text{ Kg / m} \\ 6,00 \times 0,55 + 6,00 \times 0,85 \times 6,00 = 33,90 \text{ m}$$

CONCRETO

CONCRETO	0,63	x	33,90	=	21,36	Kg
----------	------	---	-------	---	-------	----

Apoio

Apoio	larg.		h		e		quant.			
	0,20	x	0,35	x	0,15	x	6,00		=	0,06 m ²

Assento

assento	ext.		larg.		e				
	3,00	x	0,50	x	0,10	x	3,00		

FORMA DE MADEIRA

FORMA DE MADEIRA	-	consumo	=	2,71	m² / UNID.		
2,71	x	3,00					

RMADURA

RMA DURA						=	8,13	m²
0mm	- consumo =	1,31	Kg / UNID.					

Omni

$$\frac{1,31}{3,00} \times 3,93 = 1,71 \text{ Kg}$$

3mm

3mm	-	consumo	=	11,50	Kg /	UNID.			
		11,50	x	3,00			=	34,50	Kg

0.0min

0,0mm	-	consumo	=	9,74	Kg /	UNID.			
		9,74	x	3,00			=	29,22	Kg

SAISAGISMO

ANTIO DE GRAMA (JARDIM)

ea externa

area externa	4,05	x	0,55	+	8,35	x	0,55	=	6,82	m ²
area interna	2,42	x	8,20	+	21,55	x	2,90	=	82,34	m ²

ea interna

area interna	4,03	x	0,55	+	8,35	x	0,55	=	6,82	m ²
	2,42	x	8,20	+	21,55	x	2,90	=	82,34	m ²
	1,15	x	0,60	+	6,25	x	4,89	=	31,25	m ²

$$1,70 \times 3,56 + 13,31 = 19,36 \text{ m}^2$$

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRASEnd.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II**SERRALHERIA**

Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2"

Perímetro	2,00	x	1,10	+	2,00	x	2,50	=	7,20	m
	2,00	x	1,10	+	2,00	x	1,00	x	4,00	= 16,80 m
								=	24,00	m

Grade de ferro (fechamento do apoio dos condicionadores de ar)

	0,80	x	3,15	+	0,80	x	3,15	x	2,00	= 7,56 m²
	0,80	x	2,00	x	2,00	+	0,80	x	2,00	= 4,80 m²
	0,80	x	0,80	x	2,00					= 1,28 m²
										= 13,64 m²

Grade de ferro em metalon (fechamento frontal do prédio)

	vão		h	+	vão		h			
	4,15	x	1,80	+	8,45	x	1,80	=	22,68	m²

Portão de ferro em metalon (acesso principal do prédio)

	largura		h							
	1,95	x	1,80	=	3,51	m²				

MURO DE FECHAMENTO LATERAL

- Extensão 30,00 m - h = 2,00 m

Movimento de terra

ESCAVAÇÃO MANUAL

ALICERCE

	seção da vala		extensão							
	0,30	x	0,40	x	30,00					
BLOCOS	0,50	x	0,50	-	h =	0,50 m	-	11,00 UNID.	=	3,60 m³
	seção da escavação				quant.					
	1,00	x	1,00	x	0,60	x	11,00	=	6,60	m³
								=	10,20	m³

REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA

	larg. da vala		extensão							
	0,30	x	30,00	=	9,00	m²				

REATERRO (BLOCOS)

	Vol. Escav.		Vol. conc.							
	6,60	-	1,38	=	5,23	m³				

Infraestrutura

BLOCOS - 0,50 x 0,50 - h = 0,50 m - 11,00 UNID.

LASTRO

	seção da peça		e		quant.					
FORMA	0,50	x	0,50	x	0,10	x	11,00	=	0,28	m³

	perim. da peça		h		quant.					
CONCRETO	0,50	x	4,00	x	0,50	x	11,00	=	11,00	m³

	seção da peça		h		quant.					
	0,50	x	0,50	x	0,50	x	11,00	=	1,38	m³

BALDRAME - 0,15 x 0,30 - P = 30,00 m

FORMA

	perim. da peça				extensão					
CONCRETO	0,30	x	2,00	+	0,15	x	30,00	=	22,50	m²

	seção da peça		extensão							
RESUMO (Infraestrutura)	0,15	x	0,30	x	30,00	=	1,35	m³		

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRASEnd.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS - REVISÃO II

FORMA			BLOCO		BALDRAME				
			11,00	+	22,50				
CONCRETO						=	33,50	m³	
			ALICERCE		BLOCO		BALDRAME		
			3,60	+	1,38	+	1,35		
Estrutura						=	6,33	m³	
PILARES	0,15	x	0,15	-	h =	2,00	m	-	11,00 UNID.
FORMA									
			perim. da peça		h		quant.		
CONCRETO	0,15	x	4,00	x	2,00	x	11,00	=	13,20 m²
			seção da peça		h		quant.		
ARMADURA	0,15	x	0,15	x	2,00	x	11,00	=	0,50 m²
	Vol. conc.		Kg/m³						
	0,50	x	77,00					=	38,12 Kg
CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR			-	0,15	x	0,20	-	P =	30,00 m
FORMA									
			perim. da peça				extensão		
CONCRETO	0,20	x	2,00	+	0,15	x	30,00	=	16,50 m²
			seção da peça				extensão		
ARMADURA	0,15	x	0,20	x	30,00			=	0,90 m²
	Vol. conc.		Kg/m³						
	0,90	x	77,00					=	69,30 Kg
Fechamento									
Alvenaria			extensão		$h_{total} - h_{baldrame}$				
	30,00	x	1,50					=	45,00 m²
Revestimentos=Pintura									
ÁREA TOTAL			extensão		h_{total}				
	30,00	x	2,00					=	60,00 m²
CHAPISCO=REBOCO=PINTURA PVA			Á _{total}		nº de faces				
	60,00	x	2,00					=	120,00 m²

ELABORAÇÃO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº

BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-REVISÃO III**REFERÊNCIA: SINAPI-FEVEREIRO/2014 (COM DESONERAÇÃO) - BDI 24.18%**

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
74202/001	5.3.1	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, fck 20mpa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra	m²	43,83	53,26	66,13	2.898,48
73410	5.4	Pilarotes (Platibanda)	m²				2.915,34
73942/002	5.4.1	Forma plana p/ pilar, em chapa resinada e=10mm	m²	32,96	37,18	46,17	1.521,76
73972/001	5.4.2	Armação aço CA-50, 3,4 a 6,0mm, fornecim. e montagem	Kg	96,41	6,00	7,45	718,25
74157/003	5.4.3	Concreto fck 25mpa, preparo em betoneira	m³	1,24	423,14	525,45	649,46
	5.4.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura	m³	1,24	16,86	20,93	25,87
	5.5	Vergas e contravergas					966,52
74200/001	5.5.1	Verga 10x10cm em concreto pré moldado fck 20mpa, aço CA-60, incluindo forma em madeira, preparo em betoneira	m	66,20	11,76	14,60	966,52
	5.6	Rufo em concreto armado					898,56
74098/001	5.6.1	Rufo em concreto armado, largura 40cm, e=3cm	m	36,00	20,10	24,96	898,56
	6	FECHAMENTOS					15.731,92
73982/001	6.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 10x20x20cm - argamassa de assentamento 1:2:8 - juntas de 10mm	m²	453,50	27,94	34,69	15.731,92
	7	COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÕES					25.398,53
	7.1	Cobertura					15.977,71
73931/001	7.1.1	Estrutura de madeira de lei aprelhada p/ telha ondulada	m²	129,77	27,76	34,47	4.473,31
73939/012	7.1.2	Tesouras em madeira de lei aparelhada p/ vãos de 9m, apoiada nas paredes	m²	3,00	1.745,11	2.167,07	6.501,21
74088/001	7.1.3	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m²	129,77	26,32	32,68	4.241,01
74045/001	7.1.4	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusa fixação	m	12,10	50,73	62,99	762,18
	7.2	Impermeabilizações					9.420,82
74066/002	7.2.1	Impermeabilização flexível com base acrílica - calhas e laje	m²	43,83	156,62	194,49	8.524,50
83744	7.2.2	Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, e=2cm	m	43,83	16,47	20,45	896,32
	8	ESQUADRIAS					23.980,88
	8.1	Portas de Vidro					9.393,68
73838/001	8.1.1	Porta em vidro temperado, e=10mm, incluindo ferragens	m²	9,45	800,49	994,04	9.393,68
	8.2	Portas de Madeira					3.845,44
73910/005	8.2.1	Porta de Madeira - PM 1 (80x210cm) - com ferragens	UNID.	8,00	241,46	299,84	2.398,72
73910/001	8.2.2	Porta de Madeira - PM 2 (60 x 210cm) - com ferragens	UNID.	2,00	235,63	292,60	585,20
73910/006	8.2.3	Porta de Madeira - PM 3 (120 x 210cm) - com ferragens	UNID.	2,00	346,89	430,76	861,52
	8.3	Fechaduras					1.238,66
74070/004	8.3.1	Fechadura completa de embutir para porta interna	UNID.	4,00	78,58	97,58	390,32
74069/001	8.3.2	Fechadura completa de embutir para porta de banheiro	UNID.	4,00	45,89	56,98	227,92
74070/002	8.3.3	Fechadura completa de embutir para porta interna 2 folhas	UNID.	2,00	133,53	165,81	331,62
74068/006	8.3.4	Fechadura completa de embutir para porta externa	UNID.	2,00	116,29	144,40	288,80
	8.4	Janelas de alumínio com vidro					9.503,10
73809/001	8.4.1	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 1 (125x200cm) - com ferragens e vidro 4mm	m²	2,50	338,68	420,57	1.051,43
74067/001	8.4.2	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 2 (200x110cm) - com ferragens e vidro 4mm	m²	11,00	318,24	395,19	4.347,09
74067/001	8.4.3	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 3 (255x50cm) - com ferragens e vidro 4mm	m²	1,28	318,24	395,19	503,87
74067/001	8.4.4	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 4 (120x110cm) - com ferragens e vidro 4mm	m²	2,64	318,24	395,19	1.043,30
74067/001	8.4.5	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 5 (315x50cm) - com ferragens e vidro 4mm	m²	1,58	318,24	395,19	622,42
74067/001	8.4.6	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 6 (165x200cm) - com ferragens e vidro 4mm	m²	3,30	318,24	395,19	1.304,13

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº

BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-REVISÃO III**REFERÊNCIA: SINAPI-FEVEREIRO/2014 (COM DESONERAÇÃO) - BDI 24.18%**

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
73809/001	8.4.7	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 7 (75x200cm) - com ferragens e vidro 4mm	m²	1,50	338,68	420,57	630,86
	9	REVESTIMENTOS		9,07%			
5975	9.1	Chapisco - traço 1:3 - cimento:areia, prep. manual, e=0.5cm	m²	942,55	4,18	5,19	4.891,83
5982	9.2	Emboço p/ paredes traço 1:2:8, e=1.5cm, prep. mecânico	m²	785,06	13,93	17,29	13.573,64
74001/001	9.3	Reboco c/ argamassa prè fabricada, prep. manual, e=0.5cm	m²	157,49	10,87	13,49	2.124,58
73912/002	9.4	Cerâmica, 1ª linha, padrão alto	m²	157,49	22,00	27,31	4.301,13
	10	PISOS/PAVIMENTAÇÕES		8,42%			
74115/001	10.1	Lastro em concreto, traço 1:2.5:6, preparo manual	m³	10,31	329,76	409,49	4.221,84
73920/003	10.2	Camada regularizadora traço 1:4, e=3cm	m²	147,24	15,61	19,38	2.853,51
73829/001	10.3	Piso cerâmico - PEI V - 1ª qualidade	m²	147,24	38,33	47,59	7.007,15
CP-SEOP	10.4	Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em borracha, assentado com cola, espessura 5mm	m²	8,21	71,57	88,87	729,62
CP-SEOP	10.5	Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em placa cimentícia de alta resistência (25x25cm), espessura 2,0cm	m²	17,63	71,57	88,87	1.566,78
73985/001	10.6	Rodapé cerâmico PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	108,28	7,38	9,16	991,84
73892/002	10.7	Execução de calçada em concreto 1:3:5, fck 12mpa, e=7cm	m²	157,68	29,34	36,43	5.744,28
	11	FORROS		2,73%			
11587	11.1	Forno PVC em placas e=8mm, fornecimento e colocação	m²	112,78	30,00	37,25	4.201,06
84091	11.2	Entarugamento em madeira	m²	112,78	23,54	29,23	3.296,56
	12	PINTURA					18.895,91
74134/002	12.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m²	785,06	8,88	11,02	8.651,33
73954/001	12.2	Pintura acrílica 03 demãos sobre paredes/tetos	m²	785,06	8,89	11,03	8.659,18
6067	12.3	Pintura em esmalte sintético 02 demãos c/ zarcão sobre esquadrias de ferro	m²	29,36	18,10	22,47	659,72
74133/002	12.4	Emassamento em madeira, base a óleo - 02 demãos	m²	42,00	9,18	11,39	478,38
73739/001	12.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, 02 demãos	m²	42,00	8,58	10,65	447,30
	13	INSTALAÇÕES		12,86%			35.306,00
	13.1	Elétricas					14.971,44
74131/004	14.1.1	Quadro de distribuição em chapa metálica p/ 18 disjuntores, c/ barramento, fornecimento e instalação	UNID.	1,00	293,49	364,45	364,45
74130/001	14.1.2	Disjuntores termomagnéticos - monopolar de 10 a 30A	UNID.	6,00	8,43	10,46	62,76
74130/003	14.1.3	Disjuntores termomagnéticos - bipolar de 10 a 50A	UNID.	3,00	49,32	61,24	183,72
74130/005	14.1.3	Disjuntores termomagnéticos - tripolar de 60 a 100A	UNID.	1,00	82,70	102,69	102,69
68069	14.1.5	Haste cooperweld c/ conector 5/8x3.00m	UNID.	1,00	34,07	42,30	42,30
230262	14.1.6	Ponto de tomada p/ ar condicionado	UNID.	3,00	217,32	269,86	809,58
73613	14.1.7	Eletroduto de PVC rígido roscável Ø3/4", inc. conexões	m	714,00	7,16	8,89	6.347,48
72935	14.1.9	Eletroduto de PVC rígido roscável Ø1", inc. conexões	m	308,00	4,11	5,10	1.560,60
73860/007	14.1.10	Cabo de cobre 450/750v #1.5mm²	m	350,00	1,55	1,92	672,00
73860/008	14.1.11	Cabo de cobre 450/750v #2.5mm²	m	420,00	2,07	2,57	1.079,40
73860/009	14.1.12	Cabo de cobre 450/750v #4mm²	m	150,00	3,16	3,92	588,00
73860/010	14.1.13	Cabo de cobre 450/750v #6mm²	m	100,00	4,39	5,45	545,00
170339	14.1.14	Tomada 2P+T - 10A/250v	UNID.	44,00	11,68	14,50	638,00
170332	14.1.15	Interruptor simples 1 tecla	UNID.	13,00	9,00	11,17	145,21
73953/001	14.1.18	Luminária tipo calha de sobrepor 1x20w , completa	UNID.	5,00	47,35	58,79	293,95
73953/006	14.1.20	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40w , completa	UNID.	16,00	77,33	96,02	1.536,32
	13.2	Telefônicas					770,02
73613	13.2.1	Eletroduto PVC rígido roscável 20mm (3/4")	m	29,60	7,16	8,89	263,14
73768/003	13.2.2	Cabo telefônico CI-50, 10 pares	m	38,48	3,78	4,69	180,47
83366	13.2.3	Caixa de passagem para telefone 10x10x5cm	UNID.	4,00	31,13	38,65	154,60
211198	13.2.4	Quadro de distribuição para telefone nº 3, 40x40x12cm	UNID.	1,00	138,36	171,81	171,81

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRASEnd.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-REVISÃO III

REFERÊNCIA: SINAPI-FEVEREIRO/2014 (COM DESONERAÇÃO) - BDI 24.18%

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
	13.3	Hidráulicas					
75030/001	13.3.1	Tubo PVC soldável Ø25mm, incluindo conexões	m	11,70	10,58	13,13	3.408,69
75030/002	13.3.2	Tubo PVC soldável Ø32mm, incluindo conexões	m	44,67	16,02	19,89	153,62
		Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 20mm x 1/2"					888,49
72783	13.3.5	(entrada e ladrão)	UNID.	2,00	8,00	9,93	19,86
72785	13.3.6	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x 1"	UNID.	1,00	15,48	19,22	19,22
72787	13.3.7	(limpeza)	UNID.	1,00	21,26	26,40	26,40
		Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 50mm x 1 1/2"					
72788	13.3.8	(barrilete)	UNID.	1,00	32,14	39,91	39,91
74180/001	13.3.9	Registro de gaveta 2 1/2" (60mm) bruto (barrilete)	UNID.	2,00	179,34	222,70	445,40
74181/001	13.3.10	Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete)	UNID.	1,00	77,92	96,76	96,76
74058/003	13.3.11	Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	UNID.	1,00	52,79	65,55	65,55
180461	13.3.12	Caixa d'água em fibra de vidro, cap.: 1.000l	UNID.	2,00	665,76	826,74	1.653,48
	13.4	Sanitárias					
74197/001	13.4.1	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico, 1.500l	UNID.	1,00	997,94	1.239,24	7.493,68
180417	13.4.2	Filtro anaeróbio em concreto armado	UNID.	1,00	1.665,30	2.067,96	1.239,24
180485	13.4.3	Sumidouro em alvenaria, Ø1.20m, h=1.80m, c/ tampa em concreto armado e=10cm	UNID.	1,00	776,48	964,23	2.067,96
40777	13.4.4	Cx. Sifonada 150x150x50mm c/ grelha redonda branca	UNID.	5,00	26,88	33,37	964,23
74165/004	13.4.5	Tubo PVC Ø100mm, inclusive conexões	m	47,35	30,26	37,57	166,85
74165/002	13.4.6	Tubo PVC Ø50mm, inclusive conexões	m	11,15	20,70	25,70	1.778,94
74165/001	13.4.7	Tubo PVC Ø40mm, inclusive conexões	m	6,46	14,68	18,22	286,56
74166/001	13.4.8	Caixas pré moldadas 60x60cm com tampa de concreto armado - Inspeção, Passagem e Gordura	UNID.	7,00	100,34	124,60	117,70
	13.4	Água Pluvial					
83671	13.4.1	Tubo PVC Ø100mm para drenagem, inclusive conexões	m	83,83	26,98	33,50	872,20
72286	13.4.2	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	UNID.	10,00	104,16	129,34	4.101,71
	13.5	Lógica					
170683	13.5.1	Ponto de lógica - UTP	UNID.	14,00	242,02	300,54	2.808,31
	13.6	Proteção e Combate a Incêndio					
72553	13.6.1	Extintor de incêndio tipo PÔ QUÍMICO 4Kg, fornecimento e colocação	UNID.	2,00	142,10	176,45	1.293,40
	14	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS					
				1,92%			
6021	14.1	Vaso sanitário sifonado louça branca, inclusas fixações	UNID.	4,00	129,13	160,35	5.271,39
74230/001	14.2	Assento plástico para vaso sanitário	UNID.	4,00	16,66	20,68	641,40
86903	14.3	Lavatório de louça branca, com coluna inc. acessórios de fixação	UNID.	4,00	106,47	132,21	82,72
86923	14.4	Tanque de louça branca completo sem coluna, inclusive torneira metálica	UNID.	1,00	174,70	216,94	528,84
190716	14.5	Barra em aço inox (WC PNE) - 0.77m x 4 unidades	m	3,08	200,74	249,27	216,94
190238	14.6	Pia de cozinha em banca granito cinza 1,20 x 0,60m/cuba inox/torneira parede	UNID.	1,00	336,52	417,89	767,75
190088	14.7	Porta papel em louça branca	UNID.	4,00	27,19	33,76	417,89
190848	14.8	Porta sabonete líquido	UNID.	4,00	19,14	23,76	135,04
190084	14.9	Porta-toalha de louça branca com bastão plástico	UNID.	4,00	28,19	35,00	95,04
190087	14.10	Saboneteira em louça branca - 15x15cm	UNID.	2,00	25,39	31,52	140,00
40729	14.11	Válvula de descarga 1 1/2" (38mm) com registro, acabamento em metal cromado	UNID.	4,00	167,51	208,01	63,04
74175/001	14.12	Reg. de gaveta 1" (25mm) c/ canopia e acabam. cromado	UNID.	6,00	59,04	73,31	832,04
86906	14.13	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	UNID.	5,00	33,68	41,82	439,86
86879	14.14	Válvula em plástico cromado para lavatório	UNID.	4,00	3,26	4,04	209,10
86880	14.15	Válvula em plástico cromado 3.1/2 x 1.1/2" p/ pia	UNID.	1,00	5,04	6,25	16,16
86881	14.16	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório e pia	UNID.	6,00	91,18	113,22	6,25
							679,32

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº

BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-REVISÃO III

REFERÊNCIA: SINAPI-FEVEREIRO/2014 (COM DESONERAÇÃO) - BDI 24.18%

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
	15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		10,97%			
	15.1	BANCOS EM CONCRETO ARMADO - DIM.: 2.00x.50m					30.113,18
	15.1.1	Fundações					1.315,55
79517/001	15.1.1.1	Escavação manual profundidade até 1.5m	m³	1,92	13,37	16,60	31,87
73964/004	15.1.1.2	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	1,54	14,04	17,43	26,77
5652	15.1.1.3	Lastro em concreto não estrutural, 150Kg/m³, preparo manual	m²	0,10	272,70	338,63	32,51
74007/002	15.1.1.4	Forma em tábuas de madeira 3" para concreto armado, incluindo montagem e desmontagem, reaprov. 2x	m²	3,84	15,01	18,63	71,54
74254/002	15.1.1.5	Aço CA-50, 6.3 a 12.5mm², fornecimento, corte, dobra e montagem	Kg	21,36	5,57	6,91	147,58
6042	15.1.1.6	Concreto não estrutural, consumo 210Kg/m³, preparo em betoneira, sem lançamento	m³	0,38	297,20	369,06	141,72
74157/004	15.1.1.7	Lançamento de concreto em fundações	m³	0,38	16,86	20,93	8,04
	15.1.2	Estrutura (Apoio/Assento)					
74007/002	15.1.2.1	Forma em tábuas de madeira 3" para concreto armado, incluindo montagem e desmontagem, reaprov. 2x	m²	8,13	15,01	18,63	151,46
73942/002	15.1.2.2	Aço CA-50, 3.4 a 6.3mm², fornecimento, corte, dobra e montagem	Kg	67,65	6,00	7,45	503,99
6042	15.1.2.3	Concreto não estrutural, consumo 210Kg/m³, preparo em betoneira, sem lançamento	m³	0,51	297,20	369,06	189,33
74157/004	15.1.2.4	Lançamento de concreto em fundações	m³	0,51	16,86	20,93	10,74
	15.2	PAISAGISMO					
85180	15.2.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	139,77	22,30	27,69	4.259,85
85178	15.2.2	Plantio de arbusto com altura de 50 a 100cm, em cavas de 60x60x60cm	UNID.	8,00	39,21	48,69	389,52
74072/002	15.3.1	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2.1/2"	m	24,00	75,48	93,73	2.249,52
73932/001	15.3.2	Grade de ferro em barra chata 3/16" para fechamento de condicionadores de ar	m²	13,64	194,09	241,02	3.287,51
90825	15.3.3	Grade de ferro em metalon, inc. pintura de proteção	m²	22,68	211,13	262,18	5.946,24
90822	15.3.4	Portão de ferro em metalon, inc. pintura de proteção	m²	3,51	223,34	277,34	973,46
	15.4	MURO DE FECHAMENTO LATERAL					
	15.4.1	Movimento de terra					12.081,05
79517/001	15.4.1.1	Escavação manual profundidade até 1.5m	m³	10,20	13,37	16,60	169,32
73964/004	15.4.1.2	Reaterro compactado de vala com material da obra	m³	5,23	14,04	17,43	91,07
5622	15.4.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	9,00	2,20	2,73	24,57
	15.4.2	Infraestrutura (Blocos e Baldrame)					
5652	15.4.2.1	Lastro em concreto não estrutural, 150Kg/m³, preparo manual	m²	0,28	272,70	338,63	93,12
5970	15.4.2.2	Forma em tábua p/ concreto em fundação	m²	33,50	31,37	38,95	1.304,83
73361	15.4.2.3	Concreto ciclópico fck 10mpa, com pedra de mão, inclusive lançamento	m³	6,33	321,53	399,27	2.525,38
	15.4.3	Estrutura					
	15.4.3.1	Pilares - 15x15cm					
73410	15.4.3.1.1	Forma plana p/ pilar, em chapa resinada e=10mm	m²	13,20	37,18	46,17	609,44
73942/002	15.4.3.1.2	Armação aço CA-50, 3.4 a 6.0mm, fornecim. e montagem	Kg	38,12	6,00	7,45	283,96
73972/001	15.4.3.1.3	Concreto fck 25mpa, preparo em betoneira	m³	0,50	423,14	525,45	260,10
74157/003	15.4.3.1.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura	m²	0,50	16,86	20,93	10,36
	15.4.3.2	Cinta de amarração superior - 15x20cm					
73410	15.4.3.2.1	Forma plana p/ pilar, em chapa resinada e=10mm	m²	16,50	37,18	46,17	761,81
73942/002	15.4.3.2.2	Armação aço CA-50, 3.4 a 6.0mm, fornecim. e montagem	Kg	69,30	6,00	7,45	516,29
73972/001	15.4.3.2.3	Concreto fck 25mpa, preparo em betoneira	m³	0,90	423,14	525,45	472,91
74157/003	15.4.3.2.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura	m²	0,90	16,86	20,93	18,84
	15.4.4	Fechamento					
73982/001	15.4.4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 10x20x20cm - argamassa					

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº

BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-REVISÃO III**REFERÊNCIA: SINAPI-FEVEREIRO/2014 (COM DESONERAÇÃO) - BDI 24.18%**

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$		
					UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	TOTAL
		de assentamento 1:2:8 - juntas de 10mm	m²	45,00	27,94	34,69	1.561,05
5975	15.4.5	Revestimentos					
5982	15.4.5.1	Chapisco - traço 1:3 - cimento:areia, prep. manual, e=0.5cm	m²	120,00	4,18	5,19	622,80
	15.4.5.2	Emboço p/ paredes traço 1:2:8, e=1.5cm, prep. mecânico	m²	120,00	13,93	17,29	2.074,80
150654	15.4.5	Pintura					
	15.4.5.1	PVA sobre muro	m²	120,00	4,57	5,67	680,40
	16	LIMPEZA					
9537	16.1	Limpeza final da obra	m²	0,08%			220,16
			m²	164,30	1,08	1,34	220,16

TOTAL GERAL**274.449,78**

90822 CÓDIGO SEOP/PA - ABRIL/2014

CÓDIGO SINAPI/PA - JANEIRO/2014

VALOR UTILIZADO PELA SEOP/PA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07/2014, EM 29/04/2014

ELABORAÇÃO:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - REVISÃO III

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DA OBRA - DIAS CORRIDOS						TOTAL EXECUTADO
		30	60	90	120	150	180	
1	IMPLANTAÇÃO DA OBRA							
	Cronograma físico	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	13.984,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.984,14
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							
	Cronograma físico	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	2.903,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903,72
3	MOVIMENTO DE TERRA							
	Cronograma físico	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	3.850,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,18
4	INFRAESTRUTURA							
	Cronograma físico	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	20.149,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.149,12
5	SUPERESTRUTURA							
	Cronograma físico		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro		23.140,81	0,00	0,00	0,00	0,00	23.140,81
6	FECHAMENTOS							
	Cronograma físico		80,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro		9.439,15	6.292,77	0,00	0,00	0,00	15.731,92
7	COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÕES							
	Cronograma físico			40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro			10.159,41	15.239,12	0,00	0,00	25.398,53
8	ESQUADRIAS							
	Cronograma físico					60,00%	40,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro					14.388,53	9.592,35	23.980,88
9	REVESTIMENTOS							
	Cronograma físico				55,00%	45,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro				13.690,15	11.201,03	0,00	24.891,18
10	PISOS/PAVIMENTAÇÕES							
	Cronograma físico					100,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro					23.115,02	0,00	23.115,02
11	FORROS							
	Cronograma físico					40,00%	60,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro					2.999,05	4.498,57	7.497,62
12	PINTURA							
	Cronograma físico					40,00%	60,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro					7.558,36	11.337,55	18.895,91
13	INSTALAÇÕES							
	Cronograma físico	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	8.826,50	8.826,50	8.826,50	8.826,50	0,00	0,00	35.306,00
14	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS							
	Cronograma físico						100,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro						5.271,39	5.271,39
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
	Cronograma físico	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%
	Cronograma Financeiro	3.011,31	6.022,64	6.022,64	6.022,64	6.022,64	3.011,31	30.113,18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
 BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - REVISÃO III

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DA OBRA - DIAS CORRIDOS						TOTAL EXECUTADO
		30	60	90	120	150	180	
16	LIMPEZA							
	Cronograma físico							
	Cronograma Financeiro						100,00%	100,00%
							220,16	220,16
TOTAL		52.724,99	47.429,10	31.301,32	43.778,41	65.284,62	33.931,33	274.449,78
EXECUTADO		52.724,99	100.154,09	131.455,41	175.233,82	240.518,45	274.449,78	
DESEMBOLSO		51.870,14	46.560,11	30.793,82	43.068,61	64.226,13	33.381,19	270.000,00
DO CONCEDENTE		51.870,14	98.530,25	129.324,07	172.392,68	236.618,81	270.000,00	
DESEMBOLSO DO		854,85	768,99	507,50	709,80	1.058,49	550,14	4.449,78
PROONENTE		854,85	1.623,84	2.131,34	2.841,14	3.899,64	4.449,78	

ELABORAÇÃO:

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) - REVISÃO II

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	IND. ADOTADOS (%)
1	CUSTOS DIRETOS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		8,92
1.2	TAXA DE SEGUROS (S)		5,50
1.3	TAXA DE GARANTIAS (G)		0,50
1.4	TAXA DE RISCOS (R)		0,50
1.5	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,27
			1,15
2	INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (I)		
2.1	PIS		8,45
2.2	COFINS		0,65
2.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - I.S.S.Q.N.		2,80
			5,00
3	TAXA DE LUCRO (L)		
3.1	LUCRATIVIDADE BRUTA		8,16
			8,16

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)}{(1-I)} \times (1+DF) \times (1+L) - 1$$

$$BDI = \frac{8,77}{7,45} \times 2,15 \times 9,16 - 1,00$$

$$BDI = 24,18 \%$$

PREÇO DE CUSTO	R\$ 208.087,82	
TAXA DE B.D.I. (%)	R\$ 66.361,96	24,18%
PREÇO DE VENDA	R\$ 274.449,78	-

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO - QCI

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
End.: RUA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, S/Nº
BAIRRO CENTRO - ÁREA URBANA

CONTRATO DE REPASSE Nº 400.556-84/2012/SICONV 776277

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - QCI - REVISÃO III

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	RECURSOS - FONTE			
		PESO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO DA OBRA	5,10%	13.757,43	226,73	13.984,16
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,06%	2.856,64	47,08	2.903,72
3	MOVIMENTO DE TERRA	1,40%	3.787,76	62,42	3.850,18
4	INFRAESTRUTURA	7,34%	19.822,43	326,89	20.149,12
4	SUPERESTRUTURA	8,43%	22.765,62	375,19	23.140,81
5	FECHAMENTOS	5,73%	15.476,85	255,07	15.731,92
6	COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÕES	9,25%	24.986,73	411,80	25.398,53
7	ESQUADRIAS	8,74%	23.592,07	388,81	23.980,88
8	REVESTIMENTOS	9,07%	24.487,61	403,57	24.891,18
9	PISOS/PAVIMENTAÇÕES	8,42%	22.740,25	374,77	23.115,02
10	FORROS	2,73%	7.376,06	121,56	7.497,62
11	PINTURA	6,89%	18.589,54	306,37	18.895,91
12	INSTALAÇÕES	12,86%	34.733,57	572,43	35.306,00
13	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS	1,92%	5.185,92	85,47	5.271,39
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10,97%	29.624,94	488,24	30.113,18
15	LIMPEZA	0,08%	216,59	3,57	220,16

DESEMBOLSO TOTAL DO CONCEDENTE (R\$)	270.000,00		
CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)		4.449,78	
TOTAL GERAL (R\$)			274.449,78
CUSTO MÉDIO POR FAMÍLIA	TOTAL 274.449,78	Nº DE FAMÍLIAS 1.500,00	R\$/FAMÍLIA 182,97

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RESP. PELO PROPONENTE:

Prefeito